

**Estrutura do Mapa de Pessoal do IPVC para 2021**

Conteúdo funcional	Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho		Observações
			Ocupados	Não ocupados	
<b>Dirigentes:</b>					
Gestão geral do respetivo serviço ou organismo por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas aos mesmos, através da otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais, assegurando e promovendo a qualidade dos serviços prestados e a satisfação dos respetivos destinatários.	Presidente IPVC	-	1		
	Vice - Presidente IPVC	-	1	1	
	Subdiretor-Geral - Administrador IPVC	-	1		
	Diretor de serviços	-	1	2	
	Chefe de Divisão			2	1
<b>Total Dirigentes</b>			<b>6</b>	<b>4</b>	

Conteúdo funcional	Categorias	Área de formação acadêmica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho		Observações
			Ocupados	Não ocupados	
<b>Pessoal Docente:</b>					
Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 9º-A do DL 185/81, de 1 de Julho, alterado e republicado pelo DL 207/2009, de 31 de Agosto: todas as funções constantes do n.º 5 do artigo 3º mais o desenvolvimento de atividades de coordenação intersectorial.	Professor coordenador principal	Docência	2	1	
Nos termos do n.º 5 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, alterado e republicado pelo DL 207/2009, de 31 de Agosto: Coordenação pedagógica, científica e técnica das atividades docente e de investigação compreendidas no âmbito de uma disciplina ou área científica, designadamente, reger e lecionar aulas teóricas, teórico-práticas e práticas; orientar estágios e dirigir seminários e trabalhos de laboratório e campo; supervisionar as actividades pedagógicas, científicas e técnicas dos professores-adjuntos da respetiva disciplina ou área científica; participar com os restantes professores coordenadores da sua área científica na coordenação dos programas, metodologias de ensino e linhas gerais de investigação respeitantes à disciplina dessa área; dirigir, desenvolver e realizar atividades de investigação científica e desenvolvimento experimental no âmbito da respetiva disciplina ou área científica.	Professor coordenador	Docência	26	19	<b>Inclui nos lugares ocupados:</b> 1 lugar correspondente ao Presidente do IPVC, contabilizado nesta categoria. <b>Nos lugares a ocupar</b> prevêem-se: 12 lugares a ocupar por concursos ao abrigo do artigo 76.º do DLEO 2019 (sendo que se prevê até 31.12.2020 a ocupação de 6 lugares, pelo término dos concursos, transitando para 2021 os restantes 6 lugares), 3 lugares a ocupar por concursos gerais abertos em 2019 (sendo que se prevê estarem concluídos até 31.12.2020) e mais 4 lugares para abertura de concursos a ocorrer durante o ano de 2021.
Nos termos do n.º 4 do art.º 3º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01 de Julho, alterado e republicado pelo DL 207/2009, de 31 de Agosto: Colaborar com os professores-coordenadores no âmbito de uma disciplina ou área científica, designadamente, reger e lecionar aulas teóricas, teórico-práticas e práticas; orientar, dirigir e acompanhar estágios, seminários e trabalhos de laboratório ou de campo; dirigir, desenvolver e realizar atividades de investigação científica e desenvolvimento experimental, segundo as linhas gerais prévia e superiormente definidas; cooperar com os restantes professores na coordenação dos programas, metodologias de ensino e linhas gerais de investigação.	Professor adjunto	Docência	158	10	<b>Inclui nos lugares ocupados:</b> 1 lugar correspondente ao Vice-presidente do IPVC e 1 lugar em exercício de funções no governo. <b>Nos lugares a ocupar</b> prevê-se a integração na carreira, imposta pelo ECPDESP, de 3 docentes neste momento equiparados a assistente, que se encontram na fase final do seu doutoramento, bem como a abertura de 7 concursos para professor adjunto (ainda que se preveja a conclusão de um deles até 31.12.2020).
Categoria decorrente da transição para a carreira de equiparados a assistentes ao abrigo das provas públicas de avaliação da competência técnico-científica e pedagógica previstas no DL 45/2016, revisto pela Lei 65/2017.	Assistente	Docência	2		
<b>Total docentes de carreira</b>			<b>186</b>	<b>30</b>	
-	Professor adjunto convidado	Docência	48	20	
-	Assistente convidado/Equiparado a assistente	Docência	165		
<b>Total docentes convidados</b>			<b>213</b>	<b>20</b>	<b>O número de professores adjunto e assistentes convidados a contratar encontra-se em ETIs, em virtude de estarem em causa muitas contratações a tempo parcial e que oscilam em função do serviço letivo necessário.</b>

Conteúdo funcional	Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho		Observações
			Ocupados	Não ocupados	
<b>Carreira Geral de Técnico Superior:</b>					
<p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.</p>	Técnico superior	Direito	1	10	<p><b>Contabilizados nos lugares ocupados:</b> 1 lugar em comissão de serviço como Administrador IPVC, 1 lugar em comissão de serviço como Diretor de serviços no IPVC, 1 lugar em comissão de serviço dirigente no IPCA e 1 lugar em mobilidade interinstitucional; <b>Nos lugares a ocupar</b> prevê-se a consolidação de 6 técnicos superiores em mobilidade intercarreiras e abertura de procedimento concursal para recrutamento de 2 técnicos superiores. Prevê-se ainda nos lugares a ocupar 2 lugares em mobilidade interinstitucional.</p>
		Arquitetura e construção	1		
		Ciências empresariais	22		
		Ciências sociais	14		
		Engenharia e técnicas afins	7		
		Laboratórios	4		
		Humanidades	3		
		Apoio a alunos e docentes	1		
		Comunicação e Design	3		
Ciências Agrárias	1				
-	Especialista de informática	-	1	6	<p><b>Nos lugares a ocupar</b> prevê-se a consolidação de 1 especialista de informática em mobilidade intercarreiras e 1 lugar a ocupar em mobilidade interinstitucional. Prevê-se ainda a abertura de concurso para 4 lugares de especialista de informática.</p>
-	Técnico de informática	-	8		<p><b>Contabilizado nos lugares ocupados</b> 1 técnico de informática atualmente em mobilidade intercarreiras como especialista de informática.</p>
<b>Subtotal Carreira Técnico Superior</b>			<b>66</b>	<b>16</b>	
<b>Carreira Geral de Assistente Técnico:</b>					
<p>Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e diretivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.</p>	Coordenador técnico	-	3		
<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	Assistente técnico	-	28	14	<p><b>Contabilizados nos lugares ocupados</b> 5 assistentes técnicos atualmente em mobilidade intercarreiras como técnicos superiores. <b>Nos lugares a ocupar</b> prevê-se a consolidação de 7 Assistentes Técnicos em mobilidade intercarreiras, 1 lugar em mobilidade interinstitucional e a abertura de 6 lugares por concurso limitado a candidatos com vínculo prévio.</p>
<b>Subtotal Carreira Assistente Técnico</b>			<b>31</b>	<b>14</b>	
<b>Carreira Geral de Assistente Operacional:</b>					
<p>Funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão.</p>	Encarregado geral operacional	-	0		

Conteúdo funcional	Categorias	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho		Observações
			Ocupados	Não ocupados	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	Encarregado operacional	-	1	0	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Assistente operacional	-	27	2	<b>Contabilizados nos lugares ocupados</b> 6 assistentes operacionais atualmente em mobilidade intercarreiras como assistentes técnicos e 1 assistente operacional em mobilidade interinstitucional na Autoridade Nacional de Proteção Civil. <b>Nos lugares a ocupar</b> prevêm-se 2 lugares em mobilidade interinstitucional.
<b>Subtotal Carreira Assistente Operacional</b>			<b>28</b>	<b>2</b>	
<b>Total Pessoal Não Docente</b>			<b>125</b>	<b>32</b>	